



**INDICAÇÃO Nº IND 5939/2006**  
**(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)**

Protocolo Legislativo para registro e em  
seguida, à CTEB  
Em 10 / 05 / 06

*Guimarães Pinheiro Jun.*  
Chefe da Assessoria do Plenário

*Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de medidas que tenham por fim melhorar a segurança pública no Centro de Ensino nº 02, localizado no Cruzeiro Novo, Região Administrativa do Cruzeiro, RA XI.*

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de medidas que tenham por fim melhorar a segurança pública no Centro de Ensino nº 02, localizado no Cruzeiro Novo, Região Administrativa do Cruzeiro, RA XI.

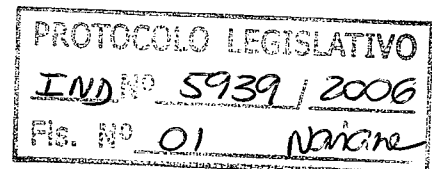
**JUSTIFICAÇÃO**

O número de alunos portando armas e de delitos registrados dentro das escolas do Distrito Federal tem aumentado exponencialmente, trazendo medo e insegurança para estudantes e funcionários.

Nesse sentido, para terem mais tranqüilidade e para que os professores possam ministrar as aulas sem nenhum tipo de coação, os moradores do Cruzeiro reivindicam mais policiais nas escolas, devidamente equipados, para que possam atender à comunidade de maneira eficiente.

Desta forma, conclamo os nobres pares a votar favoravelmente à aprovação desta Indicação, certo de que estaremos contribuindo para o atendimento de justa reivindicação social.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_, 2006.



**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital - PT/DF